



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.171/05, DE 04 DE MAIO DE 2005.

Denomina de "**RUA HERIK MAIK ONOFRE**" a Rua Seis, localizadas, no Loteamento Jardim do Sol, Bairro Massaguaçu, neste Município.

Autor: Ver. Celso Pereira

Fis.	18
Proc.	24105
VISTO	

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de "**RUA HERIK MAIK ONOFRE**" a Rua Seis, que se inicia na Rua Dois e termina na Rua Dezesesseis, no Loteamento Jardim do Sol, bairro Massaguaçu, neste Município.

Art. 2º - Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de maio de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

HERIK MAIK ONOFRE, nascido nesta cidade de Caraguatatuba no dia 12 de março de 1984, filho de um amigo também caiçara e agricultor em nossa região, Sr. Nelson Ferreira Onofre e Sra. Terezinha Bento de Oliveira Onofre.

Sua família sempre residiu em Caraguatatuba, na região do Massaguaçu, onde seus pais exerciam a atividade agrícola.

Herik era um filho exemplar, estudioso, jovem alegre e também empreendedor, tinha um entusiasmo juvenil, tanto que, em plena adolescência, sua mãe não mediou esforços para montar uma pequena quitanda onde ele começou a desenvolver sua habilidade profissional e através de seu trabalho estruturar a sua vida.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
14116 09/05/2005 08:54:04 03008 0007/03060 04117



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Era um menino dedicado em seu trabalho, muito atencioso e recebia as pessoas sempre com muita educação e respeito, cativando e conquistando seus fregueses moradores do bairro ou turistas que utilizavam o seu estabelecimento comercial para aquisição de mercadorias produzidas por seus próprios pais que sempre foram aptos e dedicados à exploração da agricultura na região.

Herik tinha muitos amigos, era tanto seu entusiasmo pelo comércio, que seu exemplo foi seguido pelo amigo Diego, o qual também se estabeleceu no ramo comercial, abrindo uma loja no mesmo Bairro.

Assim, os dois jovens amigos, vizinhos e estabelecidos muito próximos, eram por todos conhecidos, e se tomaram inseparáveis.

Ainda na flor da idade, quis a vontade de Deus, que ele partisse desta vida com apenas vinte anos de idade.

Herik perdeu a vida em desastre automobilístico, quando o veículo dirigido por seu amigo Diego ao derrapar em uma das guias da Rodovia "SP. 55" no quilômetro 90 mais 600 metros, no Bairro Massaguaçu, veio a colidir de frente com um poste onde ele teve morte instantânea, por coincidência em frente ao seu próprio estabelecimento comercial.

Quis ainda o destino que junto dele fosse também seu grande amigo Diego, o qual também veio a falecer após três dias, tendo a causa da morte, o mesmo acidente.

Herik faleceu dia 02 de maio de 2004, deixando no coração de seus pais, de seus amigos e de todos os que o conheciam, muita saudade, e sua ausência com certeza entristeceu todo o bairro.

É por estas razões que, com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, homenagem, através deste projeto, esse jovem empreendedor que foi um exemplo de vida

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 28 de março de 2005.

CELSO PEREIRA

Autor: Vereador Celso Pereira

CONFERIDO *platacaraf*
03/05/05
Somp

Caraguatatuba, 04 de Maio de 2005

[Handwritten signature]
JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

